



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS ATRÁVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021

OBJETO:

Trata-se de estudo técnico preliminar referente a contratação por ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/PMJ/2024, PROCESSO ADM. 4304/PMJ/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 089/PMJ/2024. – PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS.

MUNICÍPIO: São Vicente do Sul – RS

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Luiz Henrique Lanes Doyle

SECRETÁRIO(A): Rosani Kozorosky Palmeiro

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

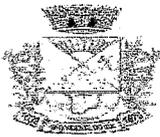
É muito importante a aquisição de conjunto de jogos pedagógicos voltados para a educação especial e inclusiva através de adesão à ata de registro de preços nº 103/2024 da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, principalmente na perspectiva de uma educação inclusiva, com o objetivo de qualificar a prática pedagógica no atendimento educacional especializado com atividades que possam ajudar cada vez mais no desenvolvimento e aprendizado dos alunos, também fazendo com que eles se sintam cada vez mais inclusos no ambiente escolar realizando trabalhos juntamente com os professores e possibilitando a organização de espaços reguladores nas Escolas que irão contribuir para um ambiente escolar mais tranquilo. Desta forma também estamos cumprindo com a meta 4 do PME – “Universalizar o atendimento educacional especializados”.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva de interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição dos materiais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o sistema de ensino do município e prezando pela qualidade do atendimento oferecido à educação inclusiva e demais ensinados praticados na rede pública municipal, é respaldado nos documentos nacionais mandatórios como a Base Nacional Comum Curricular – BNCC – que determina como eixos estruturais das práticas pedagógicas as interações e brincadeiras, onde há a necessidade de garantir a organização em diferentes áreas e espaços das unidades, proporcionando condições para que essas interações sejam realizadas de forma qualificada, possibilitando brincadeiras e aprendizagens prazerosas e necessárias, bem como



contemplando práticas que visam articular as experiências e saberes como conhecimentos que fazem parte do patrimônio sociocultural, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos;

Considerando que as práticas que envolvem a proposta curricular da educação devem ter como bases norteadoras a interação e as brincadeiras, garantindo experiências que proporcionem o relacionamento e a interação entre as crianças ser criativa e utilizar sua personalidade integral

Considerando que o sistema de ensino do município trabalha na perspectiva da garantia de direitos para todos os estudantes matriculados e, enquanto direito humano garantido na Constituição Federal 1998, deve proporcionar o acesso a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, sem exceção

Considerando que a inclusão é um direito fundamental e deve ser garantida a todas as pessoas independentes das suas limitações físicas inclusive no ambiente escolar, é fundamental que sejam oferecidos espaços acessíveis e inclusivos. Dado os componentes curriculares supracitados a aquisição de conjunto de jogos pedagógicos voltados para a educação especial e inclusiva, principalmente para as crianças que ficam na escola em tempo integral. Atento a isto acrescentamos que o eventual investimento para a aquisição destes bens é justificado frente aos benefícios e vivências a serem proporcionados as crianças em idade escolar do município, tendo em vista a durabilidade dos bens e o baixo custo de manutenção.

REQUISITOS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As especificações técnica do objeto e qualificação econômico-financeira deverão estar detalhadas no Termo de Referência de acordo com a solicitação do setor de secretaria de Educação, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

O levantamento da quantidade foi feito através da análise da secretaria de Educação.

O fornecedor do produto ficará responsável por fornecer os itens de qualidade em excelentes condições de uso, seguindo a descrição apresentada no quadro abaixo:

Descrição/Especificação do item

Finalidade: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS ATRÁVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO.			
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.
1	PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE JOGOS. COMPOSTO POR 88 JOGOS EM MDF ADESIVADOS: DOMINÓS, MEMÓRIAS, QUEBRA-CABEÇAS, PAREAMENTOS, TABULEIROS, ALINHAVOS E ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS. ACONDICIONADOS EM UM ESTOJO DE MADEIRA ENVELOPADO COM ADESIVO LEITOSO MEDINDO 30 CM DE ALTURA, 38 DE LARGURA E 59 DE COMPRIMENTO. 1 TAPETE EM EVA COM 36 PEÇAS MEDINDO CADA UMA 28X28 CM ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. JOGOS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	UN	03

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da contratação é um bem comum nos termos da Lei nº 10.520 de 2002 e possui mercado consolidado constituído por diversos fornecedores, desse modo o Levantamento de Mercado será constituído com base em pesquisa de preços em contratações públicas por meio do Banco de preços dentro do período de um ano, cujos itens estejam de acordo com a necessidade do demandante e apresentem descritivos semelhantes, e será utilizado sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso.



SOLUÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A opção cogitada como forma de aquisição foi através de adesão, tendo em vista a agilidade e a segurança garantidas através deste tipo de contratação. Após análise inicial, identificou-se uma ata de registro de preços de outro órgão da Administração Pública, vigente, passível de adesões e que contém o objeto em questão. Trata-se da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/PMJ/2024, PROCESSO ADM. 4304/PMJ/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 089/PMJ/2024. – PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Finalidade: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS ATRÁVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE JOGOS. COMPOSTO POR 88 JOGOS EM MDF ADESIVADOS: DOMINÓS, MEMÓRIAS, QUEBRA CABEÇAS, PAREAMENTOS, TABULEIROS, ALINHAVOS E ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS. ACONDICIONADOS EM UM ESTOJO DE MADEIRA ENVELOPADO COM ADESIVO LEITOSO MEDINDO 30 CM DE ALTURA, 38 DE LARGURA E 59 DE COMPRIMENTO. 1 TAPETE EM EVA COM 36 PEÇAS MEDINDO CADA UMA 28X28 CM ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. JOGOS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	UN	03	R\$ 7.996,00	R\$ 23.988,00
Total					R\$ 13.976,00

Valor estimado da contratação: **R\$ 23.988,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)**, Com a empresa **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** em relação a vantajosidade. Tendo como referência as licitações em anexo a este processo em sites especializados já mencionados a cima.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista o levantamento realizado, a aquisição se dará através de adesão ao ITEM 168, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, procedimento, além de mais vantajoso financeiramente, confere maior celeridade e viabilidade ao processo de aquisição, assegurados os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento a Administração Municipal de São Vicente do Sul adquire um produto já aceito por outro órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Administração Municipal, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e no edital do pregão de origem, seus anexos e suas propostas, assumindo como



exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O objeto dessa contratação deve atender aos descritivos e prazos constantes na respectiva ata de registro de preço e às exigências estabelecidas pelo órgão gerenciador do pregão de origem.

GARANTIA

O(s) licitante(s), vencedor(es), deverá(ão), apresentar Certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- INMETRO.

O(s) licitante(s), vencedor(es), deverá(ão), apresentar, no ato da entrega dos itens, um Termo de Garantia das camas, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega e montagem do produto junto ao local determinado pela Contratante, referente a eventuais defeitos de fabricação, segurança, durabilidade, saúde dos usuários, e garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra descoloração ou despigmentação do produto exposto ao tempo, no que tange aos itens, sem qualquer ônus para a contratante.

PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada em lotes, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar o processo de aprendizagem através de atividades desenvolvidas com brinquedos educativos, juntando assim conhecimento e brincadeiras. Proporcionar qualidade de vida no âmbito escolar promovendo a inclusão social, e gerando benefícios aos que utilizam esses produtos

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O processo de aquisição do item deste ETP será instruído pelos empregados públicos responsáveis pelas funções essenciais a contratação desta demanda, será também encaminhado a Administração Municipal com intuito de dar seguimento a adesão á ata de registro de preços, conforme legislação vigente. A fiscalização da devida execução do objeto será realizada por equipe designada.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Com base nas informações levantadas neste estudo preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS por Adesão à Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissão legal.

São Vicente do Sul, 24 de junho de 2025

Secretário Executivo

Luiz Henrique Lanes Doyle
Assessor do Secretário(a)
de Educação
Portaria nº 003/2023

Secretaria Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021